

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 43.776.517/0001-80

Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária

28 de abril de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
4. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404.
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
9. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 9 membros;
10. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores, membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 9 e abstando-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA